

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução do processo administrativo nº 202317645000191, em especial o Termo de Referência (SEI 000037321128), de responsabilidade da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, que objetiva a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), por um período de 12 (doze) meses, necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as recomendações do fabricante do equipamento.

Considerando os termos da Requisição de Despesa nº 4/2023 com a devida autorização do ordenador de despesas desta Pasta.

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando a previsão de procedimento de dispensa eletrônica, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, e a realização da disputa eletrônica no sistema ComprasNet-GO, por meio da Oferta de Compra nº 57.198.

Considerando o valor estimado estabelecido no Termo de Referência e a proposta de menor preço apresentada pela empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 07.296.500/0001-61, perfazendo o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Considerando que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada encontra-se regular e anexada aos autos (SEI 000038019388 e 000038019396), em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, por fim, a manifestação favorável da área técnica requisitante, conforme DESPACHO Nº 95/2023/SECULT/GAAL-17680 (SEI 000038028339).

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, instituída pela Portaria nº 03/2023 - SECULT, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012, declara DISPENSÁVEL a licitação, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, em favor da empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP**, CNPJ n.º 07.296.500/0001-61, no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente

LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO
Membro

MARIA GORETE DA SILVA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, Presidente**, em 15/02/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 15/02/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE DA SILVA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 15/02/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038065049** e o código CRC **E81DB484**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-4623



Referência: Processo nº 202317645000191



SEI 000038065049